



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO Nº 256/2019-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO
SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021 – 1º ETAPA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021 – 1º ETAPA, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2022, conforme segue:

1. DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	NOME	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
464467	ANA CLARA DA CRUZ OLIVEIRA SOARES	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 – 1ª Etapa	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO III
452068	ANA LUIZA MARTINS CABIANCA	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 – 1ª Etapa	INDEFERIDO	NÃO ENVIU ANEXO III
487525	DÉBORA PREVITAL DA CRUZ PESTANA	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 – 1ª Etapa	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO III
458030	FERNANDA QUINTANA RICCI	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 – 1ª Etapa	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO III E LAUDO MÉDICO
470419	GIOVANNA ALVES BAZAN DENIZ	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 – 1ª Etapa	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO III
473329	GIULIA BATISTA JONAS DA SILVA	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 – 1ª Etapa	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO III E LAUDO MEDICO NÃO SOLICITA TEMPO ADICIONAL
478327	GUILHERME YUJI NOGAI	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 – 1ª Etapa	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO III E LAUDO NÃO SOLICITA TEMPO ADICIONAL.
463812	ISABELLA GIULIANA PUGA SANTOS	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 – 1ª Etapa	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO III
477530	ISADORA GARCIA SANTOS E SILVA BERGHELLA	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 – 1ª Etapa	INDEFERIDO	NÃO SOLICITOU NO SISTEMA
477688	LARA TIEMI GONDO	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 – 1ª Etapa	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO III E LAUDO QUE SOLICITA INTERPRETE DE LIBRAS
483209	LARISSA DE OLIVEIRA NANTES	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 – 1ª Etapa	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO III E LAUDO MÉDICO
477279	LUCAS LACERDA ARRUDA	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 – 1ª Etapa	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO III
473718	ROMEU SARAVY CHITA NETO	(PASSE) Triênio 2019 - 2021 – 1ª Etapa	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU ANEXO III E LAUDO MÉDICO

2. DO RECURSO

2.1. O candidato pode recorrer nos dias **20, 21 e 22 de novembro de 2019** contra o indeferimento da solicitação do pedido de atendimento especial.

2.2. Os recursos deverão ser dirigidos à FAPEC, devidamente fundamentados e instruídos em formulário específico, conforme **ANEXO ÚNICO** e deverão ser escaneados e enviados (formato pdf) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

2.2.1. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

2.2.2. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

Campo Grande, 20 de novembro de 2019.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021 – 1º ETAPA

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021 – 1º ETAPA, publicado no Edital nº....., da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,, portador do CPF nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PASSE - TRIÊNIO 2019-2021 – 1º ETAPA, apresento recurso junto à Comissão, contra decisão que consta no referido Edital. A decisão objeto de contestação é:
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:
.....
.....

.....de.....de 2019.

Local

Data

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 20/11/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1634697** e o código CRC **1553EBE9**.